



ID: C08444BB4FFD4

**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingó - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000030

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/05/22000030

Número / Ano	000030/2024
Data / Horário	22/05/2024 - 12:23:18
Assunto	Remessa dos processos de prestação de contas de Governo (últimos 10 anos) - P M CAXINGÓ junto ao TCE-PI, conforme arquivo anexo.
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

TCE-PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo  
CEP: 64018-900 - Teresina-PI

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não Existiu o Nº Indicado	<input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico	Reintegrado ao Serviço Postal em:
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Assente	Responsável
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Procurado	<input type="checkbox"/> Outros	

Documento Impresso e entregue pelos CORREIOS.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí	SECRETARIA DAS SESSÕES Diretoria de Gestão Processual
TC/007918/2018	2023111510218H6DN
TC/011363/2018	202311151022EaXRm
TC/022147/2019	202311151022OjgF8
TC/016919/2020	202311151023k48SB
TC/020136/2021	202311151023ABVPC

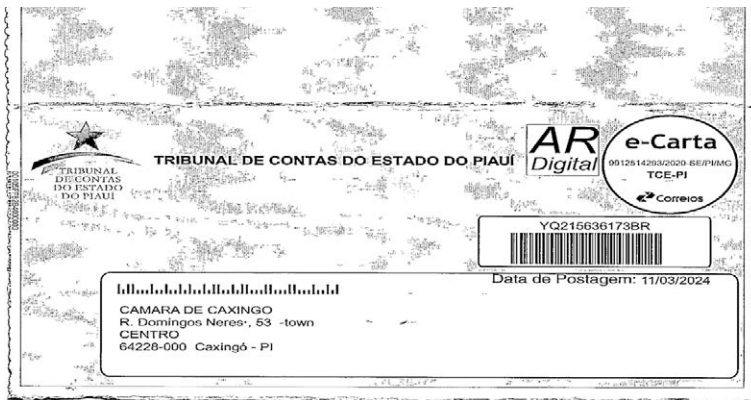
Ademais, este Tribunal solicita o retorno das informações dos julgamentos por parte das Câmaras Municipais dos pareceres dos processos informados neste ofício, em conformidade com o item 40.2 da Resolução da Associação dos Tribunais de Contas - ATRICON nº 01/2021, que determina a estes Tribunais manter atualizado os resultados dos julgamentos realizados pelo Poder Legislativo respectivo.

Informo, ainda, que algumas destas prestações de contas já foram enviadas, e, inclusive, julgadas pelo Poder Legislativo respectivo, hipótese que solicitamos desconsiderar o envio, mas que mesmo assim o Plenário aprovou o encaminhamento global para garantir o recebimento destas informações, bem como permitir o controle das datas de envio, de recebimento e de acompanhamento do retorno dos julgamentos pelas Câmaras Municipais dos pareceres prévios das prestações de contas apreciadas pelo Tribunal de Contas.

Respeitosamente,

Vimara C. Castro de Albuquerque  
Vimara Coelho Castro de Albuquerque  
- Diretora de SS/DGESP do TCE-PI -

Link para acesso ao documento: <https://sistemas.tcepi.tc.br/arweb/>  
Chave de acesso: 2023279485880BP



SECRETARIA DAS SESSÕES  
Diretoria de Gestão Processual



Ofício nº 0056/2023-SS/DGESP

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Remessa dos Processos de Prestação de Contas de Governo

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Plenário, através do Expediente nº 77/2023, da Sessão Plenária nº 019, de 26/10/2023 c/c com a Portaria nº 121/2023 publicada no DOTCE/PI nº 040/2023 de 01/03/2023, encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, os endereços eletrônicos para permitir o acesso ao inteiro teor dos processos transitados em julgado de Prestação de Contas (mediante o preenchimento das chaves de acesso listados na tabela abaixo ao lado da respectiva numeração) referentes ao município de Caxingó - PI, que foram apreciados neste Tribunal nos últimos anos, conforme art. 64 da Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica):

Endereço para acesso: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/arweb>

Número do Processo	Chave de Acesso
TC/02734/2013	20231119049q7JYy
TC/03361/2013	20231119142rdxJt
TC/015198/2014	202311151019ozDGG
TC/019887/2014	202311151019n61mX
TC/005165/2015	202311151020FXWn3
TC/011651/2015	202311151020u5YAK
TC/002937/2016	202311151021VhcgR
TC/007001/2018	202311151021ynXYN



ID: E972A1474CB14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí /PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2022 com a seguinte empresa: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI EPP, CNPJ: 18.918.807/0001-73. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do Contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura: 07.05.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratado: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI EPP.